



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 20244/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — para vários contratos a termo resolutivo certo — um posto de trabalho para assistente técnico na área do desporto.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum por tempo determinado para um assistente técnico na área de desporto, aberto por aviso n.º 10851/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2009, homologada por meu despacho de 26 de Outubro corrente.

Candidatos aprovados:

- 1.º - David Jorge Pereira Reis — 18,00 valores
- 2.º - Rui Jorge Barradas do Carmo Lóia de Almeida — 16,13 valores
- 3.º - Sandra Isabel Espada Fernandes — 12,53 valores
- 4.º - Mauro Ivo Garrido Pacheco Nunes — 12,53 valores
- 5.º - Leila Isabel Serafim Sanheiro - 11,87 valores
- 6.º - Vanessa Sofia Ribeiro Baeta — 11,87 valores

Candidatos excluídos:

- Carla Carina Coelho Reis — (a)
 Filipa Isabel Silva Vieira — (b)
 Paulo Alexandre Cascalheira Gomes — (b)

(a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Entrevista de avaliação de competências.

(b) Por não ter comparecido ao método de selecção — Entrevista de avaliação de competências.

28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco*.

302515385

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Declaração de rectificação n.º 2756/2009

Alteração do Regulamento do PDM de Alcoutim

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18625/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, rectifica-se o artigo 48.º, passando a ter a seguinte redacção.

«Artigo 48.º

Descrição

1 — São consideradas conforme assinalado em planta de ordenamento que integra o presente PDMA as seguintes unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG):

UOPG 1 — solos urbanos e urbanizáveis de Alcoutim e Martim Longo:

- a) Alcoutim;
- b) Martim Longo;

UOPG 2 — solos urbanos e urbanizáveis de Giões, Vaqueiros e Pereiro:

- a) Giões;
- b) Vaqueiros;
- c) Pereiro;

UOPG 3 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)

UOPG 4 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)

UOPG 5 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)

UOPG 6 — áreas de habitação rural de Guerreiros do Rio.

2 — As UOPG descritas no n.º 1 estão sujeitas aos seguintes instrumentos de planeamento:

a) UOPG 1 — sujeita a planos de urbanização e plano de salvaguarda (Plano de Urbanização de Alcoutim e Plano de Salvaguarda de Alcoutim; Plano de Urbanização de Martim Longo);

b) UOPG 2 — sujeita a planos de pormenor (Plano de Pormenor de Giões; Plano de Pormenor de Vaqueiros; Plano de Pormenor de Pereiro);

c) UOPG 3 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)

d) UOPG 4 e 5 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)

e) UOPG 6 — Sujeita a Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização de Guerreiros do Rio.

3 — (Revogado, nos termos da adaptação normativa ao PROT Algarve.)»

28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

202536615

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 20245/2009

Por meu despacho, datado de 7 de Outubro de 2009, foi renovado o provimento, em regime de comissão de serviço, do Sr. Fernando Gonçalves, no lugar de Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30.8: “ex vi” artigo 9.º-B, do Decreto-Lei n.º 93/2004, por mais três anos, com efeitos a partir do termo da nomeação inicial.

(Fiscalização prévia do TC- não sujeito)

28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

302516438

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 20246/2009

Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, no quadro dos princípios gerais da Política de Ordenamento do Território conforme estabelecido na alínea f) do artigo 5.º da Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, na sua redacção actual, considerando-se o relevo da participação da população na disciplina do território, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja na sua reunião, realizada a 22 de Setembro de 2009, deliberou a elaboração de alteração do Plano Director Municipal ao abrigo do disposto no RJIGT, artigo 74.º; e dar início ao período de discussão pública pelo prazo de 15 dias contados à data da publicação deste edital no *Diário da República*, (artigo 77.º 2 do RJIGT), para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração.

O relatório de fundamentação da alteração pode ser consultado no Departamento de Urbanismo, Rua Eng. Moniz da Maia n.º 29, 2050-343 Azambuja, nas horas de expediente ou na página internet do município www.cm-azambuja.pt.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

202536315